



Informação nº 894/2024 – SES

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024

Em resposta a solicitação das considerações contidas no processo SCC 00016013/2024, ao qual destaca o ofício nº 2232/SCC-DIAL-GEAPI, subscrita pela Indicação nº 0815/2024 da Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual sugere a criação de incentivos e campanhas publicitárias para conscientizar as famílias sobre a importância de identificar o tipo sanguíneo e o fator RH das crianças, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1627/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A Área Técnica da Saúde Integral da Mulher, Criança e Adolescente (ASIMCA), através da Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde (GAPPS) da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) SES SC, têm a considerar o seguinte:

Criar campanhas para identificar o tipo sanguíneo e o fator RH em crianças na atenção primária é uma iniciativa importante para a saúde pública. Dentre os motivos primordiais que levam esta informação, podemos citar as transfusões de sangue seguras, a compatibilidade entre os tipos sanguíneos e o fator RH pode evitar reações adversas graves, podendo, inclusive, serem fatais, como por exemplo prático a doença hemolítica do recém-nascido ( ocorre quando há incompatibilidade entre o sangue da mãe e o do bebê, principalmente em relação ao fator RH). Exemplificando, se a mãe for RH negativa e o bebê for RH positivo, o corpo da mãe tem a possibilidade (hipótese) de produzir anticorpos contra as células sanguíneas do bebê, causando destruição das mesmas. Caso seja detectada precocemente, preferencialmente durante o pré-natal, a gestante recebe uma injeção de imunoglobulina anti-RH (RhoGAM), a qual evita a sensibilização e prevenir complicações em gestações futuras.

Nos registros de documentos de saúde da atenção primária, tanto da mãe quanto do bebê, é obrigatório que o tipo sanguíneo e o fator RH sejam registrados, rotineiramente, na carteirinha de pré-natal e na caderneta de vacinação (passaporte de saúde da criança), além de registros em prontuário, para garantir que as informações estejam disponíveis em qualquer situação de emergência médica.

Em atenção à crescente necessidade de promover a saúde e bem-estar das crianças, a criação de incentivos e campanhas publicitárias com o objetivo de conscientizar as famílias sobre a importância de identificar o tipo sanguíneo e o fator RH de seus filhos é vital para garantir um cuidado em saúde adequado, prevenir complicações durante a gestação e o parto e oferecer um tratamento seguro e eficaz em diversas situações de saúde. No entanto, muitos pais desconhecem a relevância de se ter essa informação e a maneira simples de obtê-la.

Dentre as possibilidades de conscientização eficaz engloba a comunicação e intersetorialidade, envolvendo co-autores de diferentes locais, como Escolas e Unidades de Saúde: realizando palestras, distribuindo materiais educativos e informativos que expliquem a importância desta temática. Na Mídia e Redes Sociais, utilizando de plataformas digitais, como redes sociais, rádios locais e TV comunitária, para divulgar a mensagem de forma acessível e atrativa. A criação de Incentivos, oferecendo vantagens, como descontos em serviços de saúde ou exames gratuitos, para as famílias que realizarem o teste do tipo sanguíneo e do fator RH de seus filhos.

Esta campanha pode ser uma forma eficaz de empoderar as famílias, fornecendo-lhes informações cruciais para a saúde de seus filhos, além de construir um comportamento preventivo no cuidado com a saúde.

Superar esses desafios é essencial para melhorar os resultados em saúde infantil e garantir que as crianças tenham um início de vida saudável, que seja reduzido evitando o diagnóstico tardio com possíveis sequelas e óbitos infantis.

Diante das justificativas acima, concluímos que a implementação de tais campanhas contribuirá para a promoção da saúde pública, proporcionando maior segurança às famílias e evitando complicações futuras que possam sobrevir devido à falta de conhecimento sobre esse aspecto essencial da saúde. Diante do exposto, nos mantemos favoráveis a esta solicitação, entendendo que haverá sustentabilidade financeira para alcançar os objetivos que se espera desta campanha e ficamos à disposição para cooperar no desenvolvimento desta sublime iniciativa, em parceria com outras entidades competentes e aguardamos um retorno quanto à viabilidade de sua implementação.

Sem mais para o momento, agradecemos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Barbara Cristine Manoel**

Área Técnica da Saúde Integral da Mulher, da Criança e Adolescente – ASIMCA

Referência Técnica da Triagem Neonatal (assinado digitalmente)

**Fernando Henrique Machado Blau**

Área Técnica da Saúde Integral da Mulher, da Criança e Adolescente – ASIMCA (assinado digitalmente)

De acordo,

**Maria Catarina da Rosa**

Gerente de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde – GAPPS (assinado digitalmente)

**Angela Maria Blatt Ortiga**

Diretora de Atenção Primária à Saúde - DAPS

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N8J4T67J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BÁRBARA CRISTINE MANOEL** (CPF: 074.XXX.559-XX) em 17/12/2024 às 15:46:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2021 - 14:37:20 e válido até 25/03/2121 - 14:37:20.

(Assinatura do sistema)



**MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 17/12/2024 às 15:51:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.

(Assinatura do sistema)



**ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 17/12/2024 às 18:17:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.

(Assinatura do sistema)



**FERNANDO HENRIQUE MACHADO BLAU** (CPF: 005.XXX.620-XX) em 18/12/2024 às 10:05:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2023 - 17:57:26 e válido até 31/07/2123 - 17:57:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDEzXzE2MDI2XzlwMjRfTjhKNFQ2N0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016013/2024** e o código **N8J4T67J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

OFÍCIO Nº 2/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 2232/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0815/2024, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere a criação de incentivos e campanhas publicitárias para conscientizar as famílias sobre a importância de identificar o tipo sanguíneo e o fator RH das crianças, encaminhamos manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (Ofício nº 894/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoioqabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoioqabs@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BZ5W4Y11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/01/2025 às 16:50:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDEzXzE2MDI2XzlwMjRfQlo1VzRZMTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016013/2024** e o código **BZ5W4Y11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0021/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0815/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício 2/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da criação de incentivos e campanhas publicitárias para conscientizar as famílias sobre a importância de identificar o tipo sanguíneo e o fator RH das crianças.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9XJO638M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/01/2025 às 16:17:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDEzXzE2MDI2XzlwMjRfOVhKTzYzOE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016013/2024** e o código **9XJO638M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.